

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.509, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº 6.002, de 2 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 6.002, de 2 de outubro de 2019, que concedeu gratificação a RENATA BARBOSA SIQUEIRA, nomeada para responder por cargo em comissão, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal.

COSTO STARRANABA MO

CARMO DO PARANATEA - Mu
Alesto que este ato ficou publicado de

02/01:24.02.02.124